



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 413 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23407.000201/2011-09:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 03 de agosto de 2011, à servidora **PAOLA PENHA DE MORAES GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Jacarezinho, por apresentar certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em "Negociação Coletiva", emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre/RS.

  
Neide Alves